



Ofício Circular nº : 89/2023/GABPRES

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente de Câmara Municipal

ASSUNTO : Ofício Atricon nº 275/2023 –Projeto InterAgir: questionário para diagnóstico das controladorias

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, faço uso do presente para informar a Vossa Excelência do recebimento do Ofício Atricon nº 275/2023, encaminhado a esta Corte de Contas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o qual trata da realização do segundo diagnóstico na ação prevista no Projeto 3.3 do Plano de Gestão 2022/2023 - Projeto InterAgir, que propõe a interação entre o controle externo e as controladorias internas para a melhoria do controle e da gestão municipal.

Assim sendo, será aplicado junto aos 141 municípios do Estado de Mato Grosso, um questionário eletrônico para diagnóstico sobre a estrutura e o funcionamento do sistema, devendo ser respondido pelo órgão central de controle interno do Poder Executivo e pela Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo, quando existente.

As respostas deverão ser encaminhadas de forma eletrônica, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no sistema Lime Survey, acessível por meio do link <https://pesquisa.tcesc.tc.br/231525>. Cada município deverá enviar apenas uma resposta, impreterivelmente até o dia 30/09/2023.

No referido questionário, constam orientações gerais para o seu preenchimento. Em caso de dúvidas, favor manter contato com o servidor Guilherme de Almeida, por meio do telefone (65) 3613-7152 ou do e-mail guilherme@tce.mt.gov.br.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

